

1. Nota Informativa para doentes sobre a transferência transfronteiras de dados pessoais de saúde

CHIPRE

As seguintes informações são prestadas tendo em vista o cumprimento do requisito do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados da UE de informar os cidadãos sobre o tratamento dos seus dados pessoais.

1. O que é a infraestrutura de serviços digitais de saúde em linha?

A infraestrutura de serviços digitais de saúde em linha (eHDSI) é um sistema que proporciona aos cidadãos europeus uma forma segura e fácil de transferir os seus dados médicos além-fronteiras por meios eletrónicos, no caso de necessitarem de tratamento no estrangeiro. Os dados eletrónicos são disponibilizados aos profissionais de saúde dos países da União Europeia (UE) onde o cidadão está a ser tratado. Os dados pessoais são transferidos e conservados em conformidade com a legislação do país de tratamento.

2. Categorias de dados pessoais de saúde abrangidas

O Resumo de Saúde Eletrónico é um conjunto de dados médicos de base que é transferido com a finalidade de receber tratamento noutro país. Inclui dados importantes sobre o doente, tais como alergias, medicação em curso, doenças anteriores e antecedentes cirúrgicos, que são necessários para tratar adequadamente o doente no estrangeiro.

As informações do doente estão disponíveis para serem incluídas no Resumo de Saúde Eletrónico se os dados pessoais já se encontrarem registados em formato eletrónico em Chipre através dos Hospitais Gerais de Nicósia e Famagusta.

3. Qual é a base jurídica para a utilização dos dados pessoais?

Os serviços do sistema eHDSI só ficarão disponíveis mediante o consentimento explícito do doente. Embora as situações de emergência possam justificar a utilização dos dados do doente para fins de tratamento sem o seu consentimento, se o doente não der o seu consentimento explícito antes de viajar, os seus dados não ficarão disponíveis através do sistema eHDSI quando se encontrar noutro país, nem mesmo em caso de emergência. Sempre que o doente se encontre, efetivamente, a receber cuidados de saúde no estrangeiro, os dados do seu Resumo de Saúde Eletrónico serão registados no país de tratamento em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados da UE (RGPD), com a legislação do país e com as práticas da instituição de cuidados de saúde em questão.

4. Qual a finalidade do tratamento de dados?

Os dados médicos serão utilizados exclusivamente para o tratamento pessoal do doente.

Contudo, em alguns países, os dados pessoais do doente podem, em certas condições, ser utilizados para outros fins previstos na lei, como a monitorização e a investigação para melhorar a qualidade da saúde pública. Para estes fins secundários, os países participantes comprometeram-se a aplicar garantias técnicas e organizativas adequadas, incluindo a anonimização dos dados pessoais, quando necessário. Em Chipre, os dados recolhidos para inclusão no Resumo de Saúde Eletrónico do doente não serão utilizados para fins secundários, a não ser para fins estatísticos depois de terem sido totalmente anonimizados. No sítio Web do eHDSI estão disponíveis informações sobre as finalidades desse tratamento posterior, de acordo com a legislação dos vários países.

5. Quem é responsável pelo tratamento e tem acesso a esses dados?

Os dados do Resumo de Saúde Eletrónico estarão acessíveis apenas a profissionais de saúde autorizados e identificáveis envolvidos no tratamento do doente, sujeitos a sigilo profissional, no país de tratamento. Cada país de tratamento aderente ao sistema eHDSI comprometeu-se a assegurar que os profissionais de saúde e os prestadores de cuidados de saúde aderentes no seu território disponham de informações adequadas e recebam a formação necessária para exercerem as suas funções. Informações detalhadas sobre os países aderentes podem ser consultadas no sítio Web do eHDSI. Os dados do Resumo de Saúde Eletrónico do doente serão transferidos através de um portal seguro disponibilizado pelo ponto de contacto nacional para a saúde em linha designado por cada país.

6. Onde e durante quanto tempo são conservados os dados pessoais?

Os dados do Resumo de Saúde Eletrónico podem ser conservados em sistemas de informação de instituições de saúde, tanto em Chipre como no país de tratamento. Os dados pessoais do doente serão conservados apenas durante o período necessário para a finalidade para a qual são tratados. No caso de pessoas com domicílio em Chipre, o prazo de conservação dos registos médicos em Chipre corresponde, atualmente, ao tempo de vida do doente mais dez anos após a sua morte. No caso de outros doentes, nomeadamente pessoas em visita vindas de outros países, o prazo de conservação é de dez anos. O prazo de conservação noutros países aderentes pode variar. No sítio Web do eHDSI estão disponíveis informações sobre os prazos de conservação.

Apenas são permitidos prazos de conservação mais longos para fins de arquivo e investigação científica ou histórica, se forem adotadas garantias especiais de privacidade (como a anonimização).

7. Os seus direitos de acesso

Se der o seu consentimento para o tratamento do seu Resumo de Saúde Eletrónico pelo sistema eHDSI, pode ter acesso ao mesmo apresentando um pedido à Unidade de Gestão de Informações do Ministério da Saúde (ncpeH@moh.gov.cy) ou à autoridade nacional responsável pela saúde em linha.

Tem o direito de:

a) retificar quaisquer dados inexatos no seu Resumo de Saúde Eletrónico, nos termos do artigo 16.º do RGPD;

b) obter o apagamento do seu Resumo de Saúde Eletrónico, nos termos do artigo 17.º do RGPD;

c) opor-se ao tratamento do seu Resumo de Saúde Eletrónico por motivos relacionados com a sua situação particular, nos termos do artigo 21.º do RGPD.

Tem o direito de retirar o seu consentimento a qualquer momento.

Se não der o seu consentimento para o tratamento dos seus dados pessoais pelo sistema eHDSI, os seus dados não ficarão disponíveis através deste sistema quando se encontrar noutro país, nem mesmo em caso de emergência.

Por último, tem o direito de apresentar reclamação a uma autoridade de controlo, em Chipre ou no país de tratamento, consoante a situação de facto.

Dados de contacto

Responsável pelo tratamento dos dados

Andreas Christodoulou

Encarregado da proteção de dados da autoridade nacional responsável pela saúde em linha

1 Prodromou & Chilonos Street 17

1448 Nicósia, Chipre

Central de atendimento telefónico: +357 22 605300/301

Dados de contacto

Subcontratante de dados

Irene Georgiou

Encarregada da proteção de dados do Ministério da Saúde

1 Prodromou & Chilonos Street 17

1448 Nicósia, Chipre

Central de atendimento telefónico: +357 22 605300/301

Endereço eletrónico: ncpeH@moh.gov.cy

URL:

https://www.moh.gov.cy/moh/cbh/cbh.nsf/index_gr/index_gr?OpenDocument

Dados de contacto

Autoridade de controlo em Chipre

1, Iasonos str.

1082 Nicósia

P.O.Box 23378, 1682 Nicósia

Telefone: +357 22818456

Fax: +357 22304565

Endereço eletrónico: commissioner@dataprotection.gov.cy

2. Consentimento do doente (PT)

Este documento contém informações para efeitos de cuidados de saúde transfronteiriços, bem como uma declaração de consentimento para a conservação, a utilização e o intercâmbio de dados médicos individuais e dados pessoais no ponto de contacto nacional de Chipre [NCP]. Ambos os serviços são prestados em língua inglesa.

Introdução: a autoridade nacional responsável pela saúde em linha e o Ministério da Saúde da República de Chipre são membros da rede europeia de saúde em linha [eHN]. Os cuidados de saúde transfronteiriços são objeto de uma diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho da União Europeia. Para efeitos da sua aplicação, alguns Estados-Membros decidiram criar uma plataforma conjunta em linha destinada ao intercâmbio de informações comuns autorizadas pelos doentes, sob a forma de:

- **Resumo de Saúde Eletrónico [*Patient Summary*]**
- **Prescrição Eletrónica [*ePrescription*]**

Procedimento: a plataforma conjunta será desenvolvida pela rede europeia de saúde em linha. Cada país membro desenvolveu o seu próprio «ponto de contacto nacional eletrónico (eNCP)», que está interligado com os respetivos pontos de contacto nacionais de outros países europeus. Através desta rede, serão enviados um breve resumo do histórico clínico do doente e uma prescrição eletrónica, unicamente para pessoas que necessitem de cuidados médicos urgentes noutro país da UE. A interligação será efetuada exclusivamente com o consentimento da pessoa.

Benefícios: o participante beneficiará de cuidados de saúde transfronteiriços de elevada qualidade nos seguintes moldes:

- acesso seguro aos dados em caso de necessidade de cuidados de saúde transfronteiriços (exceto em Chipre),
- menor incidência de erros médicos, graças ao acesso rápido e seguro às informações de saúde do doente em qualquer local,
- fornecimento de informações importantes aos profissionais de saúde em casos urgentes, evitando a repetição de procedimentos de diagnóstico e poupando tempo valioso,
- identificação segura, quer dos doentes, quer dos prestadores de cuidados de saúde.

Proteção dos dados pessoais: o ponto de contacto nacional de Chipre é coordenado e gerido pela autoridade nacional responsável pela saúde em linha, pelo Ministério da Saúde, em cooperação com a Universidade de Chipre. O «ponto de contacto nacional de Chipre» está localizado em Chipre, e os dados são armazenados de forma encriptada. Apenas as pessoas autorizadas têm acesso aos dados. O intercâmbio de dados entre os pontos de contacto nacionais dos países da UE é assegurado através de uma rede segura (TESTA).

Confidencialidade: os dados não estarão disponíveis para terceiros (por exemplo, companhias de seguros). O tratamento estatístico dos dados dos participantes é anónimo, sendo impossível identificar a pessoa.

Participação: é voluntária e pode ser cancelada em qualquer momento, sem necessidade de justificação. **Não participação:** para efeitos de cuidados de saúde transfronteiriços, não será possível obter um resumo de saúde eletrónico nem uma prescrição eletrónica. **Direito de retirar o consentimento:** informe o seu médico ou, em alternativa, o ponto de contacto nacional dos cuidados de saúde transfronteiriços (ver abaixo). Neste caso, os seus dados deixarão de ser conservados e serão apagados da base de dados, a pedido.

Informações: ponto de contacto nacional para a saúde em linha de Chipre (abaixo).

Reclamações: tem o direito de apresentar reclamações à autoridade seguinte:

Autoridade nacional responsável pela saúde em linha

1 Prodromou & Chilonos Street 17

1448 Nicósia, Chipre

Central de atendimento telefónico: +357 22 605 300/301

ou

Ministério da Saúde

1 Prodromou & Chilonos Street 17

1448 Nicósia, Chipre

Central de atendimento telefónico: +357 22 605 300/301

Endereço eletrónico: ncpeH@moh.gov.cy

URL: <https://www.moh.gov.cy/>

Obrigado!

3. Consentimento do doente (PT)

Li e compreendi as informações que precedem relativas à base de dados do ponto de contacto nacional de Chipre, bem como ao procedimento seguido, aos benefícios, à proteção dos meus dados pessoais, à confidencialidade, ao direito de participar ou não participar ou de retirar o meu consentimento.

Autorizo, por isso, que os meus dados médicos e pessoais estejam disponíveis para efeitos de cuidados de saúde transfronteiriços no «ponto de contacto nacional de Chipre», até eu retirar o meu consentimento. Também autorizo o tratamento e a conservação dos meus dados até decisão em contrário.

Caso seja um adulto a requerer cuidados de saúde transfronteiriços:

(basta escrever o seu nome e apelido para dar o seu consentimento)

Apelido	Nome
Assinatura		Data

Um menor necessita do consentimento de um dos pais

(basta escrever o seu nome e apelido para dar o seu consentimento)

Apelido do pai	Nome do pai
Assinatura		Data

Apelido da mãe	Nome da mãe
Assinatura		Data